

Ata da sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 006/2024, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de licitações do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí, sito na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, reuniu-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realização de sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 006/2024. Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro registrou o comparecimento da(s) empresa(s) **Branago Comércio de Máquinas Ltda - EPP, representada por Rafael Costa dos Santos, Bianco Comércio de Equipamentos Eirelli, representada por Claudiane Rocha Vilanova.** Em seguida, o Senhor Pregoeiro em observância ao que disciplina o art. 20, inciso VI, do Regulamento de Licitações e Contrato do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, bem como o consubstanciado nas manifestações contidas no relatório subscrito pela colaborador/Instrutor José Miranda de Sousa, consoante as especificações dos equipamentos cotados, decidiu, a saber: **Bianco Comércio de Equipamentos Eirelli, classificar** os itens XII, XXII e XXVI e **desclassificar** o item XXIII, por não ter atendido as exigências do ato convocatório; **Branago Comércio de Máquinas Ltda - EPP, classificar** itens III, VII, XIV, XIX, XXI, XXVI, XXVII, XXIX, XXX, XXXI, XXXIII e XXXIV e **desclassificar** os itens II, XXIII, XXIV e XXXII, por não ter atendido as exigências do ato convocatório e **Mitutoyo Sul Americana, classificar** os itens XV, XVI, XVII, XXVII e XXIX. As empresas **Branago Comércio de Máquinas Ltda - EPP** e **Bianco Comércio de Equipamentos Eireli** explicitaram que não desejam recorrer desta decisão para a Comissão Permanente de Licitações do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Piauí. A propósito, salienta-se que não foi aberto o prazo para a empresa **Mitutoyo Sul Americana**, tendo em vista que o pedido de reconsideração deve ser feito de imediato, ou seja, no curso desta sessão, em obediência ao que expressa o inciso VI, do art. 20, do Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Em seguida, o Senhor Pregoeiro passa a realizar a etapa de lances, a saber:

O Senhor Pregoeiro registra que os representantes presentes anuíram a quantidade de 05 (cinco) rodadas para a etapa de lances.

Item I

Valor de Referência - R\$ 283,19 - DESERTO

Item II

Valor de Referência - R\$ 7.258,35 - FRACASSADO



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Item III

Valor de Referência - R\$ 1.426,61

Branago - R\$ 1.425,00

Em negociação - R\$ 1.400,00

Obs.: A empresa Branago Comércio de Máquinas Ltda - EPP logrou com lance no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Item IV

Valor de Referência - R\$ 2.512,92 - DESERTO

Item V

Valor de Referência - R\$ 734,39 - DESERTO

Item VI

Valor de Referência - R\$ 370,08 - DESERTO

Item VII

Valor de Referência - R\$ 3.040,72

Branago - R\$ 3.040,00

Em negociação - R\$ 2.900,00

Obs.: A empresa Branago Comércio de Máquinas Ltda - EPP logrou com lance no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e noventos reais).

Item VIII

Valor de Referência - R\$ 170.606,00 - DESERTO

Item IX

Valor de Referência - R\$ 234.018,00 - DESERTO

Item X

Valor de Referência - R\$ 1.400,00 - DESERTO

Item XI

Valor de Referência - R\$ 36.962,00 - DESERTO

Item XII

Valor de Referência - R\$ 20.343,92

Bianco - R\$ 20.343,00

Em negociação - R\$ 20.300,00

Obs.: A empresa Bianco Comércio de Equipamentos Eirelli logrou com lance no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Item XIII

Valor de Referência - R\$ 3.820,00 - DESERTO

Item XIV

Valor de Referência - R\$ 18.292,00

Branago - R\$ 18.199,00

Em negociação - Sem êxito

Obs.: A empresa Branago Comércio de Máquinas Ltda – EPP logrou com lance no valor de R\$ 18.199,00 (dezoito mil, cento e noventa e nove reais).

Item XV

Valor de Referência - R\$ 62.300,00

Mitutoyo - R\$ 58.703,31

Obs.: A empresa Mitutoyo Sul Americana logrou êxito com lance no valor de R\$ 58.703,31 (cinquenta e oito mil, setecentos e três e trinta e um centavos).

Item XVI

Valor de Referência - R\$ 129.031,15

Mitutoyo - R\$ 91.729,67

Obs.: A empresa Mitutoyo Sul Americana logrou êxito com lance no valor de R\$ 91.729,67 (noventa e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

Item XVII

Valor de Referência - R\$ 40.340,52

Mitutoyo - R\$ 40.562,52

Obs.: A empresa Mitutoyo Sul Americana logrou êxito com lance no valor de R\$ 40.562,52.

Obs.: O Senhor Pregoeiro dediciu classificar a proposta de preços da empresa Mitutoyo Sul Americana, apesar de ser superior em R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais) do valor orçado pela Entidade, em razão da insignificância da diferença do preço orçado para o cotado.

Item XVIII

Valor de Referência - R\$ 34.222,00 - DESERTO

Item XIX

Valor de Referência - R\$ 2.767,72

Branago - R\$ 2.750,00

Em negociação - R\$ 2.700,00

Obs.: A empresa Branago Comércio de Máquinas Ltda – EPP logrou com lance no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Item XX

Valor de Referência - R\$ 9.455,00 - DESERTO

Item XXI

Valor de Referência - R\$ 7.325,67

Branago - R\$ 8.500,00

Em negociação - R\$ 7.325,00

Obs.: A empresa Branago Comércio de Máquinas Ltda – EPP logrou com lance no valor de R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte cinco reais).

Item XXII

Valor de Referência - R\$ 18.960,00

Bianco - R\$ 18.960,00

Em negociação - R\$ 18.900,00

Obs.: A empresa Bianco Comércio de Equipamentos Eirelli logrou com lance no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e noventa reais).

Item XXIII

Valor de Referência - R\$ 38.760,00 - FRACASSADO

Item XXIV

Valor de Referência - R\$ 2.414,77 - FRACASSADO

Item XXV

Valor de Referência - R\$ 4.916,00 - DESERTO

Item XXVI

Valor de Referência - R\$ 7.800,00

Branago - R\$ 7.599,00

Bianco - R\$ 7.750,00

1ª Rodada

Bianco - R\$ 7.299,00

Branago - R\$ 7.250,00

2ª Rodada

Bianco - R\$ 6.950,00

Branago - R\$ 6.900,00

3ª Rodada

Bianco - R\$ 6.600,00

Branago - R\$ 6.550,00

4ª Rodada

Bianco - R\$ 6.500,00

Branago - R\$ 6.450,00

5ª Rodada

Bianco - R\$ 6.000,00

Branago - R\$ 5.980,00

Obs.: O menor preço foi cotado pela empresa Branago Comércio de Máquinas Ltda - EPP, no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Item XXVII

Valor de Referência - R\$ 218,84

Branago - R\$ 218,80

Mitutoyo - R\$ 238,21



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

1ª Rodada

Mitutoyo - Sem lance

Em negociação - R\$ 210,00

Obs.: O menor preço foi cotado pela empresa Branago Comércio de Máquinas Ltda - EPP, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Item XXVIIIValor de Referência - R\$ 1.712,00 - DESERTOItem XXIXValor de Referência - R\$ 263,68

Branago - R\$ 263,60

Mitutoyo - R\$ 215,98

1ª Rodada

Branago - Sem lance

Mitutoyo - R\$ 215,98

Obs.: O menor preço foi cotado pela empresa Mitutoyo Sul Americana, no valor de R\$ 215,98 (duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

Item XXXValor de Referência - R\$ 1.821,06

Branago - R\$ 1.820,00

Em negociação - R\$ 1.800,00

Obs.: A empresa Branago Comércio de Máquinas Ltda - EPP logrou com lance no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Item XXXIValor de Referência - R\$ 5.542,06

Branago - R\$ 5.542,00

Em negociação - R\$ 5.300,00

Obs.: A empresa Branago Comércio de Máquinas Ltda - EPP logrou com lance no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Item XXXIIValor de Referência - R\$ 4.910,00 - FRACASSADOItem XXXIIIValor de Referência - R\$ 4.905,67

Branago - R\$ 4.889,00

Em negociação - R\$ 4.800,00

Obs.: A empresa Branago Comércio de Máquinas Ltda - EPP logrou com lance no valor de R\$ R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Item XXXIV

Valor de Referência - R\$ 7.966,56

Branago - R\$ 7.944,50

Em negociação - R\$ 7.750,00

Obs.: A empresa Branago Comércio de Máquinas Ltda - EPP logrou com lance no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Item XXXV

Valor de Referência - R\$ 159,89 - DESERTO. Na sequência, o Senhor Pregoeiro procede a abertura do envelope contendo a proposta de habilitação das empresas: **Bianco Comércio de Equipamentos Eireli**, composta por 60 (sessenta) folhas; **Branago Comércio de Máquinas Ltda - EPP**, composta por 30 (trinta) folhas e **Mitutoyo Sul Americana**, composta de 37 (trinta e sete) folhas, estas últimas numerada por membro da Equipe de Apoio. Por fim, o Senhor Pregoeiro decide sobrestar este certame licitatório para uma análise mais apurada dos documentos atinentes a habilitação das empresas licitantes. O Senhor Pregoeiro comunicará os representantes presentes da sessão de prosseguimento, quando se publicizará a decisão do Senhor Pregoeiro acerca do julgamento das fases de classificação de proposta de preços e habilitação. Franqueada a palavra para quem quisesse fazer uso, como ninguém quis se manifestar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante(s) presente(s).


Cícero de Sousa Brito

Pregoeiro


Victor de Aguiar Pires

Equipe de Apoio


Branago Comércio de Máquinas Ltda - EPP

Rafael Costa dos Santos


Bianco Comércio de Equipamentos Eireli

Claudiane Rocha Vilanova